



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Informação Nº 2295 - TRE/PRESI/DG/SAOF/COAAD/SEAPT/ASSEAPT

Objeto: Contratação dos Serviços de Sanitização nos prédios do Tribunal Regional Eleitoral Piauí.

Senhor Coordenador de Apoio Administrativo,

Trata-se da contratação dos serviços de Sanitização nos prédios do Tribunal Regional Eleitoral Piauí, conforme determinado pela SAOF no doc. SEI nº 1178098, devendo ser apresentado **Estudos Técnicos Preliminares** e demais elementos instrutórios no sentido de examinar a possível contratação do serviço de sanitização - **por demanda** - destinado a Secretaria deste Regional e ao Fórum Eleitoral de Teresina.

Vale dizer que não existi na estrutura organizacional do TRE/PI unidade dotada de recursos técnicos e humanos capaz de satisfazer os fins almejados no sobredito objeto, além de não dispormos de recursos materiais para atendimento desta demanda

Assim, elaboramos o Estudo Técnico Preliminar objeto do **SEI nº 1187390**, cujo teor traz os elementos capazes de identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica da solução apresentada, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o processo de contratação.

Também elaboramos o **Termo de Referência nº 17/2021 (SEI nº 1184823)** visando a contratação dos serviços de Sanitização, o qual encaminhamos ao mercado em busca de orçamentos.

Desse modo, obtivemos propostas de quatro empresas especializadas no ramo (evento **SEI nº 1187533**), que utilizamos para cálculo do preço médio:

Empresa	PREÇO POR ÁREA M ² (R\$)	42.000 M ² (R\$)
CONCRETIZAR	1,20	50.400,00
SANSERV*	2,98	125.160,00
CONTROLPEST	1,15	48.300,00
BIOSERV	1,20	50.400,00
Preço Médio	1,18	49.560,00

*preço destoa das demais propostas.

Como se vê acima, o custo médio para o procedimento licitatório é da ordem de **R\$ 49.560,00**, produto da multiplicação da área pelo preço médio do m² (42.000 x R\$ 1,18 = R\$ 49.560,00).

Informamos que neste exercício não foi autuado e nem há previsão de autuação de processo para contratação com objeto similar ao presente.

Pelo exposto, autuamos o presente processo e o encaminhamos a V. Sa. para conhecimento e posterior encaminhamento à COOF visando a informação acerca da disponibilidade de recursos financeiros para contratação do objeto deste feito e, após, o encaminhe a SAOF para emissão de parecer jurídico.

Respeitosamente,

Lara do Espírito Santo de Oliveira

Secretaria da SEAPT

Abelard Dias Ribeiro dos Santos

Assistente III

Marconio Galvão Lopes

Chefe da SEAPT



Documento assinado eletronicamente por **Abelard Dias Ribeiro dos Santos, Técnico Judiciário**, em 09/02/2021, às 10:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marconio Galvao Lopes, Chefe de Seção**, em 09/02/2021, às 10:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1187571** e o código CRC **850BC4AB**.